

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –
HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA
DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL
E VINTE E QUATRO.**

----- Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, solteira, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e **JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, casado, Vogal com funções executivas. ----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU (ELHV)

1.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Execução da ELHV referente aos anos de 2022 e 2023 e concomitantemente, do Acordo do “1º Direito” celebrado com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. Após análise dos documentos deliberou aprovar o referido Relatório e submetê-lo à apreciação da Câmara Municipal de Viseu, para ulterior envio ao IHRU. -----

1.2 O Conselho de Administração deliberou aprovar a proposta de Reprogramação financeira, com base na atualização/revisão dos custos associados aos projetos a promover pelo Município no âmbito do ‘1.º Direito’, e remetê-la à apreciação da Câmara Municipal de Viseu para ulterior envio ao IHRU. -----

02 – VISEU HABITA – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Viseu Habita e remetê-lo à apreciação da Câmara Municipal de Viseu. -----

03 – BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA – OCUPAÇÕES ILEGAIS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento de diversas situações de ocupação ilegal que têm vindo a acontecer no Bairro Social de Paradinha sempre que uma habitação fica livre de pessoas e bens. De forma a sanar as situações existentes e impedir que este procedimento ilegal continue a suceder, o Conselho de Administração deliberou definir uma estratégia de atuação, nomeadamente através da execução de despejos administrativos. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

04 – RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO – BAIRRO QUINTA DA POMBA, LOTE 302 – 3.º FRT.

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da situação habitacional do agregado familiar da habitação sita no Bairro Quinta da Pomba, Lote 302 – 3.º Frt., que não ocupa a habitação em regime de permanência, uma vez que se encontra a residir fora de Portugal. Face à situação de incumprimento que se verifica, o Conselho de Administração tomou conhecimento que se iniciaram os procedimentos legais no sentido de resolução do contrato de arrendamento por incumprimento das obrigações previstas na Lei 32/2016 no artigo 24.º, alínea b) que determina que uma das obrigações do arrendatário é "*utilizar a habitação em permanência, não se ausentando por um período seguido superior a seis meses, exceto nos casos previstos no n.º 2, comunicados e comprovados por escrito junto do senhorio*". -----

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi.

O Presidente



Os Administradores

